



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Requerimento nº , de 2005
(Do Senhor Nelson Proença)

Requer a revisão do despacho inicial do **PL 923/03**, que “Estabelece a obrigatoriedade de avaliação da conformidade para aparelhos que emitam radiação eletromagnética.”, para incluir esta Comissão de Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), entre as que deverão se pronunciar sobre a matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que oficie ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados a revisão do despacho inicial do Projeto de Lei nº PL 923/03, que “Estabelece a obrigatoriedade de avaliação da conformidade para aparelhos que emitam radiação eletromagnética”, para incluir a Comissão de Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) entre as que deverão se pronunciar sobre a matéria.

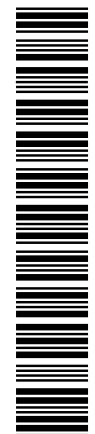
Justificativa

O projeto em referência, em seu despacho inicial, não contemplou a Comissão de Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), muito embora a matéria de que trata a proposição em questão esteja no seu rol de competências e atribuições, conforme prevê o art. 32, II, Regimento Interno.

À vista do exposto, entendo plenamente justificado o requerimento em questão, que possibilitará, sem dúvida alguma, um exame mais acurado do PL 923/03, em especial sob o ângulo das suas referidas implicações para os serviços de telecomunicações.

Brasília, de de 2005.

Deputado NELSON PROENÇA

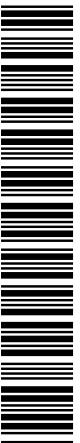


F4658FCF36



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GER 3.17.23.004-2 - (NOV/95)



F4658FCF36